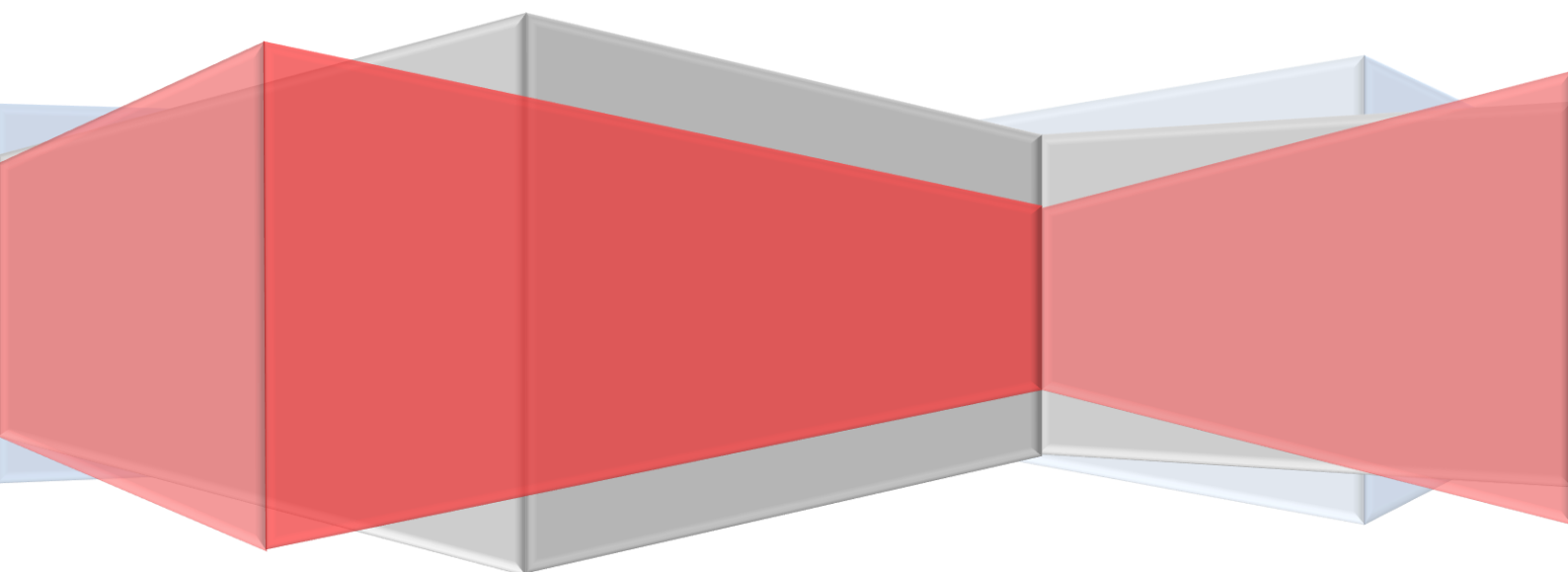




MANUAL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E COORPORATIVA

DOC.SGQ.0031 REV.00 06.09.2021



SUMÁRIO

1	A Component.....	2
2	CPT – Component pinturas tecnicas	2
3	Política da Qualidade	2
4	Política Meio Ambiente	2
5	Objetivos do Manual	2
6	Aplicação do Manual	3
7	DIREITOS HUMANOS.....	3
7.1	Trabalho infantil e trabalhadores jovens	3
7.2	Trabalho Forçado ou Compulsório e Horas de Trabalho.....	3
7.3	Incorporação de Pessoal com Limitações Físicas ou Mentais	3
7.4	Discriminação.....	3
7.5	Salários e benefícios	4
7.6	Direito a privacidade, Expressão e pensamentos.....	4
7.7	Liberdade de Associação e Reinvidicações Coletivas.....	4
7.8	Incentivo ao desenvolvimento educacional e à formação profissional	4
7.9	Incentivo aos cuidados com a Saúde	4
7.10	Comunicação Social.....	4
7.11	Doação de Materiais.....	4
7.12	Denuncias de abusos.	4
8	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE CORPORATIVA	5
8.1	Combate Direto a Corrupção	5
8.2	extorsão e suborno (Conflito de interesses)	5
8.3	Tratamento Preferencial.....	6
8.4	Responsabilidade financeira - Prevenção da lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, narcotráfico, milícias e Organizações criminosas.....	6
8.5	PRIVACIDADE	6
8.6	Concorrência Leal e Defesa da Concorrência - antitruste.....	6
8.7	Peças falsas e mercado paralelo.....	6
8.8	Propriedade intelectual.....	7
8.9	Controles de Exportação e Sanções Econômicas.....	7
8.10	Compras e Venda Internacionais.....	7
8.11	Proteção de identidade e não retaliação.....	7
9	MÍDIAS SOCIAIS.....	7
10	MINERAIS DE CONFLITO.....	7
11	RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....	8
11.1	Emissões de GEE, Qualidade do ar, eficiência energética e energia renovável	8
11.2	Qualidade e consumo de água	8
11.3	Economia na energia elétrica	8
11.4	Gestão de recursos sustentáveis e redução de resíduos	8
11.5	Gestão química responsável	8
11.6	Canal de Comunicação.....	8
12	PROTEÇÃO DE DADOS.....	8
13	Revisão.....	9

1 A COMPONENT

A Component atua na transformação por injeção e montagem de peças plásticas para a indústria de maneira geral, atendendo as Indústrias de Linha Automotiva, Linha Branca, Eletroeletrônicos, Informática, etc.

Com uma área industrial de aproximadamente 7000 m², o parque fabril hoje é um dos mais avançados e atualizados de sua categoria. A tecnologia aplicada possibilita a injeção de peças técnicas, convencionais e assistidas a gás, montagem, soldagem por dispositivos de termofusão e ultrassom, e gravação por silkscreen e tampografia.

Além disso, a Component ainda conta com equipe própria de manutenção incluindo ferramentaria, laboratórios de ensaios de materiais e metrologia, equipamentos de suporte à produção e uma central industrial com sistema de refrigeração fechado e geradores de energia próprios.

2 CPT – COMPONENT PINTURAS TÉCNICAS

A Techpaint é incorporada pela Component no ano de 2018 para suprir a demanda do mercado automotivo por peças pintadas, assim aumentando o leque de opções fornecidas pela Component.

O site satélite de pintura encontra-se na cidade de Itupeva próximo a rodovia Bandeirante, possui duas cabines de pintura sendo uma contínua e outra estacionária, incluindo processo de lixamento e polimento.

Além de atender ao mercado automotivo atentemos a linha branca e com estrutura e corpo técnico para atender a demanda de outras indústrias.

Em 2021 houve a mudança do nome de Techpaint pinturas técnicas para CPT - Component Pinturas Técnicas.

3 POLÍTICA DA QUALIDADE

Satisfação

Satisfazer o cliente através do atendimento aos requisitos e expectativas de qualidade e entrega, estendendo às partes interessadas o atendimento aos requisitos legais de caráter ambiental aplicáveis e outros a estes relacionados;

Comprometimento

Obter o comprometimento de todos com a Melhoria Contínua da Eficácia do Sistema de Gestão considerando os objetivos de qualidade, atendimento ao cliente, redução de resíduos, consumo consciente de recursos e prevenção da poluição;

Capacitação, Motivação e Competitividade

Através de investimentos apropriados, manter e ampliar sua competitividade no mercado, considerando capacitação e motivação dos colaboradores para o desempenho de suas atividades além da implantação de técnicas disponíveis e viáveis relacionadas produtos, serviços e controle dos impactos ambientais de suas atividades ligadas à produção de peças plásticas injetadas e conjuntos montados.

4 POLÍTICA MEIO AMBIENTE

A Component em suas atividades de transformação de peças plásticas injetadas e conjuntos montados, localizado no município de Diadema têm como compromissos ambientais:

Proteger e Preservar o Meio Ambiente, conduzir suas atividades objetivando a eliminação dos impactos ambientais.

Gerenciar impactos ambientais provenientes das atividades principalmente os relacionados a geração de resíduos e usar de forma racional e sustentável os recursos naturais.

Atender a legislação e requisitos aplicáveis respeitar a legislação ambiental vigente e outros requisitos prescritos aplicáveis a organização.

Melhorar continuamente processos e produtos adotar práticas e procedimentos operacionais gerando a melhoria contínua de suas atividades.

5 OBJETIVOS DO MANUAL

A finalidade desse Manual é esclarecer as regras internas e externas comportamentais, sociais, ambientais.

Este Manual tem por objetivo estabelecer os princípios éticos, sociais, ambientais e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os integrantes da Component, independentemente das suas atribuições e responsabilidades.

A Component entende que os princípios apresentados neste manual devem ser praticados por toda a sua cadeia de valor. Assim, espera-se que todos os Clientes, Fornecedores, prestadores de serviço, terceiros divulguem os compromissos a todos seus colaboradores, e também os repassem a sua respectiva rede de fornecimento e clientes a fim de transmitir e garantir que os princípios éticos aqui mencionados sejam efetivamente praticados.

Nossa reputação e credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos, e os princípios éticos que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da Component como entidade sólida e confiável perante nossos Clientes, Fornecedores e Colaboradores em geral.

Ressaltamos que nossa filosofia é pautada na integridade, independência e liberdade de expressão, preceitos estes que sempre serão incentivados na Component.

6 APLICAÇÃO DO MANUAL

Este Manual aplica-se a todos colaboradores, clientes, fornecedores, contratados, terceirizados, prestadores de serviço, vizinhança e outras partes interessadas.

7 DIREITOS HUMANOS

Direitos Humanos são direitos básicos assegurados a todo e qualquer ser humano, não importando a classe social, raça, nacionalidade, religião, cultura, profissão, gênero, orientação sexual ou qualquer outra variante possível que possa diferenciar os seres humanos.

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

7.1 TRABALHO INFANTIL E TRABALHADORES JOVENS

A Component defende e pratica a proibição do trabalho infantil, entendendo que este não é um caminho adequado para a formação de uma comunidade harmoniosa e civilizada.

Não há contratação de menores de 18 anos, salvo nos caso de desenvolvimento de menor aprendiz, hipótese em que poderá ser admitido funcionário desde que conte com idade igual ou superior a 16 anos e seja cadastrado em programas de estágio de reputação ilibada.

7.2 TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO E HORAS DE TRABALHO

A Component defende de forma condenável a proibição do trabalho forçado ou compulsório. Os funcionários cumprem as respectivas jornadas, sempre amparados pela legislação brasileira e internacional vigente.

O horário de trabalho executado pelos funcionários da Component cumprirá, impreterivelmente, as normas legais, convenções e acordos coletivos, ou ainda qualquer outro instrumento com força normativa.

A Component não tolera nenhuma tortura física ou psicológica com qualquer pessoa dentro de suas instalações a canais de comunicações para relatar esse tipo de atitude qual será investigado e tomada atitudes dentro da lei brasileira.

7.3 INCORPORAÇÃO DE PESSOAL COM LIMITAÇÕES FÍSICAS OU MENTAIS

A Component busca cumprir com sua responsabilidade no sentido de incorporar no seu quadro de funcionário, pessoal com limitações físicas ou mentais, visando sempre atender as leis estabelecidas neste sentido.

7.4 DISCRIMINAÇÃO

A Component de forma assídua proíbe qualquer espécie de discriminação em virtude raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, etnia ou nacionalidade, convicção filosófica, deficiência, gravidez, religião, afiliação política, associação sindical, status de veterano, informação genética, estado civil ou qualquer outra característica inerente à pessoa ou convicções.

A empresa preza por um clima amigável entre os colaboradores, cliente, fornecedores, visitantes e prestadores de serviços, e não tolera discriminação em matéria de emprego e profissão.

A Component fornece meios de canais de comunicações para relatar esse tipo de atitude qual será investigado e tomada atitudes dentro das leis brasileiras.

7.5 SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

A Component se compromete a direitos iguais para todos os colaboradores nas questões de salários e benefícios dentro de cada cargo executado na empresa sem discriminação entre homens e mulheres ou de qualquer natureza.

A Component preza por assegurar além dos direitos básicos dos trabalhadores, como o Vale Transporte, por exemplo, alguns benefícios que considera como importantes, como: Cesta Básica, Convênio Médico para os colaboradores e seus dependentes (Esposa e Filhos), Restaurante Interno, Participação nos Resultados, etc.

A Component respeita a jornada de trabalho que é o período diário durante o qual o trabalhador está à disposição do empregador conforme acordado no conforme leis trabalhistas e acordos sindicais, respeitando descanso semanais, intervalos intrajornadas e interjornadas, hora noturna e extra e todos os outros direitos.

7.6 DIREITO A PRIVACIDADE, EXPRESSÃO E PENSAMENTOS

A Component se compromete a direitos da privacidade de cada colaborador e pessoa dentro e fora de suas instalações respeitando a honra, imagem, o sigilo de documentos e dados das comunicações telefônicas.

Assim como respeita o direito do pensamento livre em acreditar naquilo que deseja e faça bem para a pessoa assim como o direito de expressar suas ideias e crédulos com outras pessoas ou em redes sociais particulares.

7.7 LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E REINVIDICAÇÕES COLETIVAS

A Component concede plena liberdade de associação e reivindicação, não fará restrições às atividades político-partidárias de seus integrantes.

No entanto, os mesmos deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais. O Integrante que participar de atividade política deverá fazê-lo como cidadão, e não como representante da Component.

A Component é uma instituição apartidária e respeita o direito individual dos Integrantes e parceiros quanto ao seu envolvimento político e sindical. Desta forma, a Component reconhece a liberdade de associação e os acordos e negociações coletivas.

A Component apoia e respeita a democracia.

7.8 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E À FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Component mantém e incentiva treinamentos internos e externos assim como divulga cursos profissionalizantes e graduações no seus mural de informações na entrada da empresa para todos as pessoas tenham acesso.

Este incentivo visa o aprimoramento pessoal e profissional do colaborador gerando a manutenção de seu quadro, buscando sempre o reconhecimento do comprometimento através de oportunidades de crescimento e mudanças de funções e desenvolvimento dos processos.

7.9 INCENTIVO AOS CUIDADOS COM A SAÚDE

Além do atendimento ao Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais que direciona as atividades do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, a Component realiza um Programa de Avaliação da Saúde dos Colaboradores, que visa incentivar os cuidados com a saúde física e psicológica dos funcionários.

7.10 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Visando ampliar o alcance da Comunicação de Ações de Âmbito Social, a Component busca criar meios internos de Comunicação para desdobrar campanhas pontualmente importantes como: Campanha de Vacinação, Campanha de Economia de Água, Informativos de Campanhas Regionais. Informativo de Campanha de Agasalho, etc.

7.11 DOAÇÃO DE MATERIAIS

Sempre que há a oportunidade, a Component busca fazer doações de materiais diversos que, mesmo em condições de uso, não mais são de seu interesse. Estas doações são direcionadas a instituições carentes locais

Incluem-se nesta questão, as doações de cesta básicas que por qualquer motivo estiverem disponíveis após o período de retirada pelos colaboradores.

7.12 DENUNCIAS DE ABUSOS.

A Component oferece canal de comunicação via e-mail qual garante o anonimato, confidencialidade e sem retaliação pois o e-mail ligado direto ao diretor da empresa sem outros intermediários.

Para casos de denúncias, entre em contato através do email: compliance@component.com.br

8 POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Uma vez estabelecida no Cenário Industrial, a Component percebe-se inserida de forma integral no Cenário Social e desta forma, atentando-se ao âmbito de sua atividade de Manufatura de Peças Plásticas Injetadas, entende-se corresponsável junto aos órgãos governamentais por promover práticas visando melhorias nas condições sociais e comportamentos éticos.

Visando transformar tal entendimento em ações, a Component estabelece práticas para aprimorar as relações entre as partes interessadas, formando assim sua Política de Responsabilidade Corporativa, que considera questões relacionadas a conduta dos colaboradores, estímulo ao desenvolvimento, requisitos legais e direcionamento a uma postura ética.

8.1 COMBATE DIRETO A CORRUPÇÃO

Nosso objetivo é gerir uma empresa próspera e sustentável com base nos méritos da qualidade e valor competitivamente marcantes dos nossos produtos. Os esforços nacionais são apoiados para não influenciar ou prejudicar a concorrência por meio de suborno e nos opomos a qualquer forma de corrupção ou conduta que prejudique a iniciativa empresarial.

Nenhum dos nossos colaboradores ou parceiros de negócio tem permissão para usar os contatos comerciais com empresas mantidas pela Component em seu benefício pessoal ou em benefício de interessados externos ou de modo a resultar numa desvantagem para empresa. Isso significa, principalmente, que nenhum dos nossos colaboradores ou parceiros de negócio jamais poderá conceder ou aceitar benefícios pessoais.

O Código Penal Brasileiro estabelece que será punido com pena de reclusão aquele que "oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício. Benefício geralmente é buscado por este tipo de práticas proibidas.

Simplificação de procedimentos;

Isenção parcial/total de tributos;

Obtenção de licenças, permissões, autorizações, etc.;

Obtenção de resultados favoráveis em inspeções, auditorias, etc.;

Obtenção de informações confidenciais;

Nenhum processo judicial contra o cumprimento de um crime;

Não divulgação de más práticas corporativas;

Evasão ou redução do cumprimento de regulamentos, penas e multas;

Etc.

A fim de evitar desde o início, quaisquer consequências legais para a Component nossos parceiros de negócios e nossos próprios colaboradores deverão consultar sempre o seu gestor direto ou departamento de recursos humanos antes de aceitar ou fazer convites ou ofertas de hospitalidade.

8.2 EXTORSÃO E SUBORNO (CONFLITO DE INTERESSES)

Todos os colaboradores da Component têm o conhecimento que não podem usar seu cargo na Companhia para enriquecer a si mesmo ou a outras pessoas (como familiares ou amigos).

Os colaboradores da Component não devem se envolver em situações de suborno, nem entregar ou aceitar presentes, favores ou ofertas de entretenimento que possam ser interpretadas como condicionantes de comportamentos, excedendo os limites da relação comercial. Exemplos de presentes e favores:

Dinheiro, vales-presentes ou bebidas alcoólicas (incluindo cerveja ou vinho);

Doações, contribuições, apoios e patrocínios;

Ingressos para qualquer evento como shows, teatros, feiras, atividades esportivas ou culturais;

Descontos sobre bens ou serviços;

Ofertas de emprego ou estágio, custos educacionais ou médicos;

Presentes físicos de alto ou baixo valor como celular, notebook, roupas, joias etc...

Favores sexuais;

Etc.

8.3 TRATAMENTO PREFERENCIAL

Não agir em nome da Companhia em organizações nas qual você ou um familiar tenha participação financeira, ou que empregue um familiar ou amigo próximo.

Não dar tratamento preferencial e evitar situação que levantaria a suspeita de tratamento preferencial.

Não utilizar nenhuma informação não pública obtida através da Companhia para tirar vantagem pessoal, ou para permitir que outras pessoas lucrem com ela. Por exemplo:

Não lucrar com uma transação comercial na qual as circunstâncias indiquem que a oportunidade pertence à Companhia.

Não divulgar quaisquer informações da Companhia para fora da Companhia, incluindo informações financeiras, sobre produtos ou propostas antes que sua divulgação seja autorizada.

8.4 RESPONSABILIDADE FINANCEIRA - PREVENÇÃO DA LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO, NARCOTRÁFICO, MILÍCIAS E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS.

Com o objetivo de prevenir e evitar a lavagem de ativos provenientes de atividades ilícitas, a Component deve, além de seu dever geral de cumprir as disposições legais aplicáveis, prestar especial atenção a casos em que houver indícios de falta de integridade das pessoas ou entidades com as quais são realizados negócios, como:

Pagamentos em dinheiro incomuns para a natureza da transação, pagamentos realizados mediante cheques ao portador e pagamentos realizados em moedas diferentes das especificadas no contrato ou acordo, ou na fatura;

Pagamentos realizados para ou por terceiros não mencionados no contrato ou acordo correspondente;

Pagamentos ou encargos em uma conta que não seja a conta habitual para transações com uma determinada pessoa ou entidade, sempre que o destino dos fundos transferidos for desconhecido;

Pagamentos a pessoas ou entidades residentes em paraísos fiscais, ou contas bancárias abertas em agências localizadas em paraísos fiscais;

Pagamentos a entidades nas quais, devido ao seu regime jurídico, não seja possível identificar sócios ou últimos beneficiários;

Pagamentos extraordinários não previstos nos acordos ou contratos.

8.5 PRIVACIDADE

A Component se compromete em proteger todas as informações dos colaboradores, fornecedores, clientes, terceirizados, prestadores de serviço ou outros que tenham relações comerciais com a empresa, não compartilhamos nem divulgamos sem autorização do responsável pela informação obtida.

Caso recebermos informações por engano notificamos o corrido imediatamente e não compartilhamos nem divulgamos.

A Component solicitara apenas documentos e informações pertinentes a necessidade comercial ou pessoal junto a empresa criando um ambiente de confiança e segurança para compartilhamento das informações entres as partes interessadas.

O uso de informações ou dados está sancionada em Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

8.6 CONCORRÊNCIA LEAL E DEFESA DA CONCORRÊNCIA - ANTITRUSTE.

A Component se compromete a competir nos mercados de maneira leal, promovendo a livre concorrência em benefício dos consumidores e usuários, cumprindo sempre as normas jurídicas vigentes e capacitando seus colaboradores para que sempre atuem nesse sentido.

Visando:

Fixação de preços, rentabilidade ou termos e condições de cobrança acordada com o Cliente;

Termos ou condições das vendas;

Cumprir todos Termos e condições dos contratos firmados com cliente, fornecedores e prestadores de serviço;

Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais assim como pagamento dos impostos corretamente.

8.7 PEÇAS FALSAS E MERCADO PARALELO.

A Component se compromete a não fabricar peças falsificadas ou vender peças originais ao mercado paralelo tendo consciência que todos as ferramentas são dos clientes e somente eles podem solicitar as peças para montadora ou peças de reposições para concessionárias autorizadas. Ficando expressamente proibido a venda para qualquer outra pessoa ou empresa.

8.8 PROPRIEDADE INTELECTUAL.

A Component protege e reconhece autoria de obra de produção intelectual tais como invenções, patentes, marcas, desenhos industriais entre outros qual não divulgar sem aprovação previa do responsável.

8.9 CONTROLES DE EXPORTAÇÃO E SANÇÕES ECONÔMICAS.

A Component cumpre todas as restrições aplicáveis à exportação ou reexportação de bens, software, serviços e tecnologia, bem como com restrições aplicáveis ao comércio envolvendo determinados países, regiões, empresas ou entidades e indivíduos

8.10 COMPRAS E VENDA INTERNACIONAIS.

A Component cumpre todas as leis e regulamentos de exportação e importação aplicáveis no país de origem como o país de destino, cumprindo sanções, embargos, taxas e obrigações fiscais sejam devidamente cumpridos.

8.11 PROTEÇÃO DE IDENTIDADE E NÃO RETALIAÇÃO.

A Component oferece canal de comunicação via e-mail qual garante o anonimato, confidencialidade e sem retaliação pois o e-mail ligado direto ao diretor da empresa sem outros intermediários.

Para casos de denúncias, entre em contato através do email: compliance@component.com.br

9 MÍDIAS SOCIAIS

Todos os colaboradores da Component, ao utilizar a internet e interagir por mídias sociais em qualquer ocasião, diferenciar claramente entre comunicação pessoal e comunicação empresarial autorizada.

Espera-se que o colaborador, ao expressar uma opinião pessoal nestes meios, leve em consideração que esse ambiente é público e que o conteúdo de sua mensagem pode prejudicar a reputação da Component, ainda que o autor não se apresente como representante ou porta-voz da empresa.

Todo conteúdo empresarial referente à Component, só deve ser publicado pelas áreas autorizadas de forma coerente com os valores e diretrizes apresentadas neste Código de Conduta.

A Component não monitora as redes sociais de seus colaboradores, pois respeita a liberdade de expressão de cada indivíduo, porem não tolera e discrimina qualquer postagem com ofensas à raça, cor, religião, idade, sexo, orientação sexual, identidade sexual, nacionalidade, incapacidade ou condição de veterano e outros fatores que possam ser tratados pelas leis locais.

Caso a Component receba denúncias de discriminação realizadas pelas redes sociais tomara as atitudes necessárias em relação ao colaborador envolvido.

10 MINERAIS DE CONFLITO

A Component não é obrigada a apresentar relatórios válidos para os Estados Unidos da América e União Europeia. Porém reconhecemos a importância de evitar o financiamento de grupos armados que lutam pelo controle das minas da região da África Central (República Democrática do Congo (RDC) e nove países vizinhos: República do Congo, República Centro-Africana, Sudão do Sul, Zâmbia, Angola, Tanzânia, Burundi, Ruanda e Uganda) e usam o trabalho forçado para extrair e vender os minerais, que por sua vez financiam a violência.

A Component incentiva os seus fornecedores que fabricam componentes, peças ou produtos que contenham minerais como o Estanho, o Tungstênio, o Tântalo e o Ouro (minerais 3TG) conhecidos como "minerais de conflito" a obter materiais de fontes livres de conflito da África Central e de acordo com a definição "Livres de Conflito", deve seguir a seguinte determinação:

- Não contém Tântalo, Estanho, Tungstênio ou Ouro (3TG) como elementos necessários para sua produção ou funcionalidade, ou,
- Se os produtos fornecidos contiverem esses minerais, os minerais devem ter sua origem fora da RDC, devem ser provenientes de sucata ou de fontes recicladas ou devem ser provenientes de fundições validadas por uma entidade independente do setor privado como livres de áreas de conflitos. As fundições certificadas como sem conflito são validadas como fundições em conformidade com o protocolo de fundição sem conflito (CFS) da EICC (Coalizão de Cidadania de Indústria Eletrônica) usando a Lista de Fundições em Conformidade CFS. Pelo protocolo CFS, as fundições são auditadas globalmente; a lista de fundições e refinarias em conformidade está publicada em www.conflictreesmelter.org.

11 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A Component se compromete a preservar o meio ambiente conforme a norma ISO 14001 e sua política ambiental:

11.1 EMISSÕES DE GEE, QUALIDADE DO AR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIA RENOVÁVEL

A Component tem como monitoramento ambiental manutenção preventiva e verificar mensalmente a emissão de fumaça dos seus gerados para diminuição de Emissão de Gases de Efeito Estufa na atmosfera assim como monitoramento diário de todos os caminhões que entram na empresa para verificação de vazamento de óleo e poluentes.

Para frota da Componente é utilizado etanol como combustível renovável.

11.2 QUALIDADE E CONSUMO DE ÁGUA

A Component tem como monitoramento ambiental manutenção preventiva e ensaios laboratoriais em todos os pontos de água potável para garantir a qualidade para todos os colaboradores, prestadores de serviço, terceirizados, fornecedores e cliente.

O indicador de consumo de água é gerado mensalmente para os gestores da empresa para análise e verificação de desperdício qual deve ser tratado.

11.3 ECONOMIA NA ENERGIA ELÉTRICA

A Component tem como indicador ambiental consumo de energia elétrica qual é monitoramento mensalmente e analisado pelos gestores, visando a redução do consumo de maneira sustentável para o meio ambiente e a empresa.

11.4 GESTÃO DE RECURSOS SUSTENTÁVEIS E REDUÇÃO DE RESÍDUOS

A Component mantém a coleta seletiva na empresa com a separação dos resíduos recicláveis, não recicláveis e perigosos, treinamentos constantes são realizados para conscientização dos colaboradores.

Todos os resíduos são destinados a empresas homologadas que farão a separação e reciclagem ou descarte ecologicamente correto gerando certificados e relatórios comprovando a finalização do processo.

11.5 GESTÃO QUÍMICA RESPONSÁVEL

A Component monitora todos os produtos químicos dentro da corporação com lugares adequados para armazenamento, etiquetagem responsável demonstrando os perigos, proteções individuais para manuseio e treinamento para todos os colaboradores.

Atende todos os protocolos de segurança e de utilização de substâncias restritas por órgão competentes.

11.6 CANAL DE COMUNICAÇÃO

A Component oferece canal de comunicação via e-mail qual garante o anonimato, confidencialidade e sem retaliação pois o e-mail ligado direto ao responsável ambiental da empresa.

Para casos de sugestões e reclamações sobre o tema, entre em contato através do e-mail: meioambiente@component.com.br

12 PROTEÇÃO DE DADOS

A sua privacidade é importante para nós. É política da Component Indústria e Comércio LTDA respeitar a sua privacidade em relação a qualquer informação sua que possamos coletar no site www.component.com.br, e outros sites que possuímos e operamos.

Solicitamos informações pessoais apenas quando realmente precisamos delas para lhe fornecer um serviço. Só o fazemos por meios justos e legais, com o seu conhecimento e consentimento. Também informamos por que estamos coletando e como será usado.

Apenas retemos as informações coletadas pelo tempo necessário para fornecer o serviço solicitado. Quando armazenamos dados, protegemos dentro de meios comercialmente aceitáveis para evitar perdas e roubos, bem como acesso, divulgação, cópia, uso ou modificação não autorizados.

Não compartilhamos informações de identificação pessoal publicamente ou com terceiros, exceto quando exigido por lei.

O nosso site pode ter links para sites externos que não são operados por nós. Esteja ciente de que não temos controle sobre o conteúdo e práticas desses sites e não podemos aceitar responsabilidade por suas respectivas políticas de privacidade.

Você é livre para recusar a nossa solicitação de informações pessoais, entendendo que talvez não possamos fornecer alguns dos serviços desejados.

O uso continuado de nosso site será considerado como aceitação de nossas práticas em torno de privacidade e informações pessoais. Se você tiver alguma dúvida sobre como lidamos com dados do usuário e informações pessoais, entre em contacto conosco.

13 REVISÃO

Revisão 00 de 06.09.20201	
Descrição das Alterações:	
• Elaboração.	
Definição e Descrição das Alterações:	Validação:
• Henrique Fontes – Analista de SGQ	• Rafael Costa – Supervisor de Qualidade